



# SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.  
**CNPJ 56.887.649/0001-20**

## EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO-SP SENHOR FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Of. Sind. 0070/2017

Ref.: Notificação de Pauta Deliberada pela Categoria

Araraquara, 24 de janeiro de 2017

**SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO**, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Ribeirão Bonito na última segunda-feira (23/01/2017).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que este Sindicato não admite prática antissindical e ainda menos ameaças contra servidores. Entendemos que a conduta do senhor prefeito no final da tarde desta segunda-feira não é compatível com a função e com a postura que se espera de um representante do povo. Além disso, tal conduta caracteriza claramente um perfil de assediador e nos traz grande preocupação com os rumos da Administração Pública, já que tal postura costuma distanciar e dificultar as relações entre o chefe do Executivo e os servidores que prestam os serviços e atendimentos à população.

Isso posto, cabe ressaltar que este Sindicato possui quase 30 anos de história de lutas, conquistas importantes e idoneidade na representação de trabalhadores e que SEMPRE buscamos o entendimento pelo diálogo e por auxiliar as administrações públicas a sanar problemas administrativos e jurídicos, afinal, cremos ser este o melhor caminho na solução de problemas. Porém, este sindicato possui experiência e qualificação técnica suficientes para enfrentar qualquer tentativa de prática antissindical e descumprimento às normas trabalhistas, de forma que caberá ao senhor prefeito escolher qual será a forma de INEVITÁVEL relação entre as partes.

Nos cabe agora, de forma técnica e imparcial, apresentar a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos Servidores Municipais de Ribeirão Bonito, conforme segue:



## SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

- 01) Aplicação do índice IPCA acumulado desde a data-base do ano de 2016, data do último reajuste salarial no município, compondo o período de abril de 2016 a março de 2017. Nesta questão, vale ressaltar que o índice oficial acumulado disponível até o momento é referente ao período de abril de 2016 a dezembro de 2016, que compõe 3,57%. Considerando a projeção para o período de janeiro a março de 2017, podemos atingir um índice que oscilará entre 4,5 e 5,5%, no acumulado. Portanto, como forma de recomposição das **PERDAS SALARIAIS e REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA**, solicitamos a aplicação do percentual de **5%** (considerando a possibilidade de aguardarmos a publicação do índice oficial para o período);
- 02) Aplicação do percentual de **10% de ganho real** nos vencimentos da categoria como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação dos serviços;
- 03) Majoração no valor do vale-alimentação para **R\$350,00**. Tal benefício está "congelado" já há 3 anos;
- 04) Instituição do "**abono natalino**" no vale-alimentação no valor de **100%** do valor vigente deste benefício à época do pagamento a ser pago no mês de dezembro de cada ano;
- 05) Instituição do "**Prêmio Assiduidade**" no valor de **R\$150,00** mensais, salientando que tal prêmio tem por objetivo a redução de faltas e atestados médicos nos serviços públicos, ou seja, visa o bom funcionamento dos serviços prestados;
- 06) Instituição do pagamento de bônus para os servidores que não gozarem das **faltas abonadas** a que têm direito anualmente. O valor pleiteado é de **R\$30,00** por falta abonada não resgatada e deverá ser pago no primeiro mês do ano subsequente;
- 07) Ampliação no prazo para entrega de **atestados médicos** para **3 dias úteis** e disponibilizar tal serviço em **horário comercial**. Viabilizar que os atestados de 1 dia possam ser entregues ao superior hierárquico imediato para que seja encaminhado ao RH. Tais práticas, além de sanar dificuldades dos servidores, também tem por objetivo diminuir e facilitar o trabalho do médico do trabalho;
- 08) Contratação de **monitores(as)** para acompanharem alunos no **transporte escolar**, conforme preconizado por Lei e normas de segurança vigentes;
- 09) Adequação de prédios, equipamentos e veículos públicos de forma a garantir a segurança de trabalhadores e usuários e respeitar as normas vigentes de Saúde e Segurança no Trabalho, Bombeiros e Vigilância Sanitária. Para este item, cabe salientar que o Município já sofreu fiscalização do MTPS e foi autuado por mais de 20 irregularidades, porém, medidas corretivas não foram adotadas. Ressaltamos



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

ainda que aguardamos um cronograma da Administração para tais condutas e que os casos mais graves serão levados ao conhecimento das autoridades do MTPS e MPT para que tomem as devidas providências legais.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, possa Vossa Excelência entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial para cada item desta pauta no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos Roldan - Gustavo Jacobucci - Marcelino Spoffar Jr - Everaldo Soares  
Diretores do SISMAR